



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS

REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

Rua Dom Elizeu, 51 – CEP38.650-000 – Bonfinópolis de Minas – MG

CNPJ/MF 20.571.501/0001-35

PROJETO DE LEI N^º 24/2013

SUBEMENDA 01 A EMENDA N^º 1

Fica modificada a redação do art. 6º do Projeto de Lei 024/2013, nos seguintes termos:

“Art. 6º. A empresa adquirente do imóvel objeto da presente doação fica impedida, pelo prazo de 10 (dez) anos, a contar do registro da escritura pública de doação, de vender, prometer vender ou ceder seus direitos sobre o imóvel.”

Sala das Reuniões, 02 de outubro de 2013.

Vereador CABO CUSTODIO

Relator